

Portaria 10/2023

Designa os componentes para integrarem a Comissão para coordenar e organizar a Autoavaliação 2022.

De acordo com a 168ª reunião ordinária da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN), de 10 de agosto de 2023, a Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar para compor a Comissão responsável pela coordenação e organização Autoavaliação 2021, com base no Planejamento Estratégico vigente, e elaboração do Planejamento Estratégico da Rede PROFNIT (2022-2025): Luciane Durante, Wagna Piller, Maria das Graças Ferraz, Helano Pinheiro, Alextian Bartholomeu Liberato, Tecia Carvalho, Márcio Teixeira Oliveira e Fernando Melo da Silva, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Maceió, 10 de agosto de 2023



Tatiane Luciano Balliano
Coordenadora Acadêmica Nacional do
PROFNIT



Eduardo Meireles
Vice-Coordenador Acadêmico Nacional do
PROFNIT